

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 441, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANEEL nº 2.806, de 27 de agosto de 2013, com a redação dada pela Portaria nº 3.022, de 28 de janeiro de 2014, considerando o que consta do Processo nº 48500.003138/2013-89 e a previsão contida no item 1.12.3 do Edital de licitação para outorga de concessão da Usina Hidrelétrica Três Irmãos, decide publicar no Anexo deste Despacho a relação definitiva das Pessoas Jurídicas que atendem aos requisitos necessários à participação no leilão para outorga de concessão da UHE Três Irmãos. A íntegra deste Despacho (e seu Anexo) consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ROMÁRIO DE OLIVEIRA BATISTA

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 26.02.2014, seção 1, p. 50, v. 151, n. 40.

ANEXO AO DESPACHO Nº 441, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Nº	Empresas
1	AES Tietê S.A.
2	Campos Novos Energia S.A.
3	Cemig Geração e Transmissão S.A.
4	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE
5	Companhia Energética Chapecó
6	Companhia Energética de São Paulo – CESP
7	Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT
8	Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF
9	Consórcio AHE Funil
10	Consórcio Capim Branco Energia
11	Consórcio Itá
12	Consórcio Machadinho
13	Copel Geração e Transmissão S.A.
14	Corumbá Concessões S.A.
15	DUKE Energy International, Geração Paranapanema S.A.
16	Energética Barra Grande S.A.
17	Furnas Centrais Elétricas S.A.
18	Tractebel Energia S.A.
19	Votorantim Cimentos N/NE S.A.
20	EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.
21	Enerpeixe S.A.